

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº3355/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 019956/2006, oriundo da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 3.884, de 06 de outubro de 2006, desta Reitoria, publicada no DOU de 10 de novembro de 2006 - Seção 02, p. 19, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a ex-servidora **MARIA CRISTINA WOLFF** no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível I, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de setembro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor